



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2127/2013 /DRS/SRHU/SEDS**

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 228/2013, de 18 de outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva atuação para a Unidade Prisional do Município de ITAOBIM/MG.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo de Médico Clínico Geral no “*Ato de Resultado de Análise de Currículos*”, primeira fase do Processo Seletivo.

**1.2** o candidato **MAX NASCIMENTO MORAES**, constou equivocadamente na lista de desclassificados para o cargo de Médico Clínico Geral por falta de documentação,

**1.3** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

**1.4** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

**2. RESOLVE:**

**2.2** RETIFICAR a classificação do candidato ao cargo Médico Clínico Geral, de acordo com o deferimento do Recurso, classificando-o na **3ª posição, com pontuação 3,0 (três vírgula zero) pontos** na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 228/2013 – Município de ITAOBIM/MG.

**2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA  
**Diretora de Recrutamento e Seleção**

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI  
**Superintendente de Recursos Humanos**